



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 28.8.2025, às 12h

Data, Hora, Local: Em 28.8.2025, às 12h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior.

Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes, André Luis Duarte de Oliveira, Túlio Xavier de Oliveira e Júlio César Bueno; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 22.8.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Na sequência, os conselheiros examinaram e discutiram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, e elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, **Fernando Julião de Souza Amaral**, brasileiro, divorciado, em união estável, bancário, RG 25.025.288-0 SSP/SP CPF 151.751.958/67.

Esclareceu o Presidente que o Diretor eleito: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Em decorrência da eleição mencionada, os conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social.



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 28.8.2025, às 12h

.2.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e solicitando a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Membros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; Secretário: Antonio Campanha Junior.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.